

27/2016 -TP de
18/11/2016 (TCE-MT), esta
sendo excluído da despesa
com pessoal, no período
considerado, o valor do
Abono de Permanência.

Eunice Helena Rodrigues
de
Barros
Leandro Seije
Nagasaki
José Gomes
Dutra
Carlos Soares Aquino
júnior

Subprocuradora Geral de
Justiça
Administrativa
Auditor de Controle
Interno Chefe do
Departamento
Financeiro
Contador -CRC MT
016356/O

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0f8d62c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.oiomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar